



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

VOTAÇÃO \_\_\_/\_\_\_/2024

1ª Discussão \_\_\_ votos a favor e \_\_\_ contra

2ª Discussão \_\_\_ votos a favor e \_\_\_ contra

3ª Discussão \_\_\_ votos a favor e \_\_\_ contra

\_\_\_\_\_  
Presidente

**INDICAÇÃO Nº 312 /2024**

PROCOLO Nº 5949  
DATA ENTRADA 21/8/2024  
HORÁRIO: 16:11

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Executivo, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE AO SR. PREFEITO QUE SEJA FEITO ESTUDOS E TOMADA AS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS LEGAIS E NECESSÁRIAS, OBJETIVANDO-SE A CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL NAS DUAS ENTRADAS PRINCIPAIS DA CIDADE, PELO BAIRRO FILIPINHO/NOVO HORIZONTE E BARRA DOS COUTOS CONFORME CROQUI EM ANEXO.**

**JUSTIFICATIVA**

Este Vereador sempre busca melhorias para nossa cidade e vem respeitosamente fazer esse pedido ao Executivo, considerando que nossa cidade vem alcançando altos índices de crescimento em razão do desenvolvimento o que a torna cada vez mais conhecida pela região, a construção de um portal a exemplo de outras cidades, causa aos cidadãos uma melhor impressão, pois os custos se justificarão pelo embelezamento que essa obra trará para nossa querida Visconde do Rio Branco, certamente fará com que seja lembrada por todos que ali passarem, não apenas moradores, mas especialmente aos visitantes. Diante do exposto, solicito ao Senhor Prefeito que estude com atenção e que possa atendê-la na medida do possível.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 16 de Agosto de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Carlos Antônio da Cruz (PT)  
Vice-Presidente  
(Asa Branca)



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CROQUI PORTAL VRB**

